

DECRETO Nº 3150/79  
de 07 de novembro de 1979

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Doutor JUVENTINO BORGES, Digníssimo Governador do Distrito L 16 do Lions Club Internacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Doutor JUVENTINO BORGES, Digníssimo Governador do Distrito L 16 do Lions Club Internacional, que nos honrará com sua visita no dia 08 de novembro de 1979.

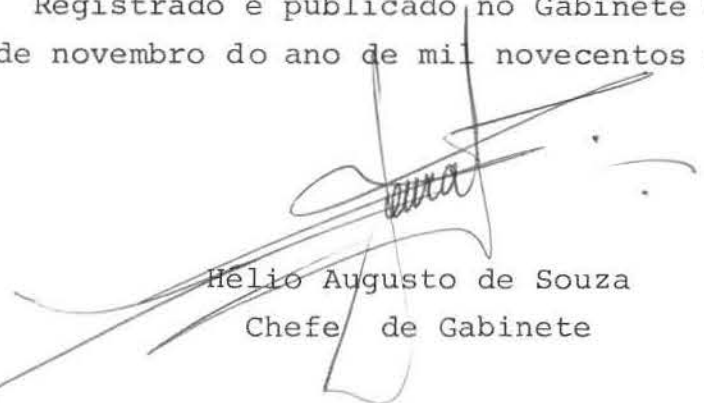
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete